



REQUERIMENTO Nº _____, 2024

(Do Sr. Rafael Brito)

Requer a apensação da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2024, à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a apensação da PEC nº 6, de 2024, que “Altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019”, à Proposta de Emenda à Constituição, de 2006, que “Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.”.

JUSTIFICAÇÃO

A apensação solicitada se amolda às disposições expressas nos arts. 142 e 143, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que estabelece a precedência de uma proposição mais antiga sobre as mais recentes em tramitação na Câmara dos Deputados.

Isso porque ambas as Propostas tratam de matérias conexas tendo como objetivo, em síntese, alterações significativas nas regras relativas aos regimes próprios de previdência social no Brasil.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Rafael Brito - MDB/AL

É nesse contexto que entendo ser pertinente o apensamento das propostas, visto que sua apreciação conjunta proporcionará um debate mais amplo, atual e consistente.

Sala de sessões, em de setembro de 2024.

Deputado **RAFAEL BRITO**

MDB/AL

Apresentação: 10/09/2024 20:09:37.050 - MESA

REQ n.3565/2024



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 462 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5462/3462 | dep.rafaelbrito@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243999876500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rafael Brito

